



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 06 de julho de 2021.

Ofício Gab. nº: 584/2021

Ref.: Resposta do Requerimento 43/2021 - Geiza Mirela Costa.

Excelentíssima Senhora Vereadora:

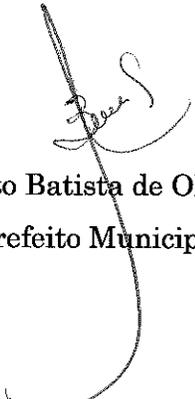
Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-a pela iniciativa, informo que foi realizado contato junto a empresa prestadora solicitando informações e comprovações acerca do atendimento as obrigações patrimoniais e trabalhistas. Tais informações e documentos apresentados foram analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Joanópolis, o qual elaborou um relatório dos documentos e informações apresentadas.

Portanto, conforme o relatório elaborado pelo RH em anexo, pode-se concluir que a empresa está cumprindo com suas obrigações trabalhistas no que tange aos funcionários contratados pela mesma.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 316/2021
DATA: 07/07/2021 Hrs: 15:39



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
ADM. 2021/2024

Joanópolis, 05 de Julho de 2021.

Memorando nº06/2021

Assunto: **Em resposta ao Requerimento nº43/2021- Geiza Mirela Costa.**

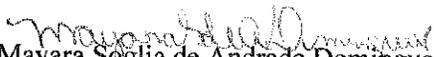
Venho por meio deste, em resposta ao Requerimento, informar que após averiguação dos documentos apresentados pela Empresa “**Vitagliano Pedroso & Cia Serviços Ltda Epp**”, conclui-se que, a mesma tem realizado os pagamentos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) em conformidade com a Lei e mediante a Circular nº945 de 28 de Abril de 2021, onde os recolhimentos referentes às competências de Março no valor de R\$ 4.469,65 foram pagos por meio de guia de recolhimento em 10/05/2021. Já os meses de Abril no valor de R\$ 2.185,01 e Maio no valor de R\$ 2.184,96, foram pagos em 21 Junho de 2021.

O mesmo ocorre com os pagamentos de INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que foram pagos por meio de Guia da Previdência Social-GPS, sendo a competência 03/2021 no valor de R\$ 11.372,25 pago em 22/03/2021 e a competência 04/2021 no valor de R\$ 2.270,51 pago em 30/04/2021. Para a competência 05/2021 no valor de R\$ 2.450,66, não houve emissão de GPS, pois foram utilizados valores de INSS retidos anteriormente, como forma de compensação.

Em relação aos pagamentos dos funcionários, a empresa apresentou os Demonstrativos de Pagamentos do período de Março a Maio/2021, devidamente assinados pelos 16 (dezesesseis) Servidores ativos até a presente data. Logo, a Empresa **Vitagliano Pedroso & Cia Serviços Ltda Epp**”, vem cumprindo com as obrigações trabalhistas, haja vista que apresentam Certidões de Regularidade de FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordatas e Certidão Negativa de Débitos RFB e PGFN.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Mayara Soglia de Andrade Domingues
Coordenadora Departamento Pessoal

Ao Sr.
Rodrigo Biagioni Furquim
Secretário de Administração e Finanças

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19
PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	—
Em	24 de maio de 2021
	
Presidente Câmara	

Requerimento nº 43/2021

Geiza Mirela Costa, Vereadora no exercício de suas atribuições legais, com relação às funções dos agentes públicos que abaixo identifica, REQUER seja informado se está sendo realizado regularmente o pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada para os serviços roçadas no município, bem como se a Administração está fiscalizando o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada.

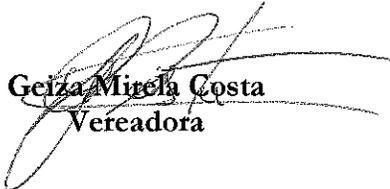
JUSTIFICATIVA

Há notícias de que a empresa contratada não está honrando suas obrigações trabalhistas. Por se tratar de contrato de prestação de mão de obra a Administração possui responsabilidade trabalhista subsidiária na hipótese de omissão de seu dever de fiscalização.

Ademais, cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 24 de maio de 2021.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

PROTOCOLO

24/05/2021

15252